



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

*Quinta – Feira 23 de Março de 2023 – Ano XIII – Edição 3251 – Pedro Velho/RN*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N° 38/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 06 de fevereiro de 2023.

#### EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) integrante do Quadro de Pessoal, a Sra. **SIMONE CÂNDIDO SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº **703.066.154-01**, para ocupar o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEÔNCIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Francisca Edna de Lemos**  
Prefeita Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA N° 39/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 06 de fevereiro de 2023.

#### NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr(a). **ISABELI NOBREGA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **700.477.864-93**, para ocupar o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEÔNCIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Francisca Edna de Lemos**

Prefeita Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023**

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** a inexigibilidade nos termos do caput do Art. 25, Inc II, subsidiado pelo Art. 13, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa JOAO BATISTA FERNANDES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 40.834.971/0001-51, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, no valor estimado de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 08 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS**  
Prefeita Municipal

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 05/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de Registro preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização junto as unidades básicas de saúde do município de Pedro Velho/RN. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – inicio de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 23/03/2023 – termino: 09:00 horas do dia 04/04/2023. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 04/04/2023, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 04/04/2023 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário

das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, Rua João Pessoa, 161 – Centro – Pedro Velho/RN – pelo e-mail: cplpedrovelho@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedro Velho/RN, 22 de Março de 2023.

**RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de combustíveis objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do Município de Pedro Velho/RN.. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – inicio de acolhimento das propostas: 13:00 horas do dia 23/03/2023 – termino: 13:00 horas do dia 04/04/2023. E Abertura das propostas: às 13:00 horas do dia 04/04/2023, início da sessão de disputa de preços: às 13:01 horas do dia 04/04/2023 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN – pelo e-mail: cplpedrovelho@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedro Velho/RN, 22 de Março de 2023.

**RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO**

### **SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**